



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

PROJETO DE LEI N° ____/2021

“Dispõe sobre a denominação da rua 02 do Jardim Montana Residence – Monte Mor – SP, e dá outras providências”.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 26 da lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente “**Braz Benedito de Carvalho**” a rua 02 do Jardim Montana, Monte Mor – SP.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de março"

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura, prestar homenagem ao Sr. Braz Benedito de Carvalho, cidadão exemplar que contribuiu significativamente para o desenvolvimento e a cultura da nossa cidade.

Braz Benedito de Carvalho, nascido em Conceição de Ouros, MG, em 03/03/1941, trouxe consigo não apenas um nome, mas também valores como fé, coragem, força e vocação para cantar, inspirados em São Brás, padroeiro da garganta, cuja comemoração coincide com o dia do seu nascimento.

Chegando a Monte Mor em 1960, Braz encontrou aqui não apenas um lugar para viver, mas um solo fértil para prosperar. Ao se estabelecer, casou-se com Ruth e construiu uma família de cinco filhos, que também encontraram nesta cidade a oportunidade de crescer e prosperar, deixando um legado de oito netos.

Sua jornada profissional na Prefeitura, de 1967 a 1971, e posteriormente como pedreiro autônomo, é marcada por realizações tangíveis, como a contribuição para a construção de importantes estruturas como a Ponte do Córrego Azul e mais de 40 imóveis na cidade. Sua vocação musical também se destacou, sendo parte fundamental na promoção da música sertaneja raiz, especialmente através da Rádio Prima, onde encontrou um espaço para compartilhar sua paixão pela música e pela cultura local.

Braz não apenas construiu edificações físicas, mas também construiu laços comunitários, participando ativamente da vida religiosa como católico fervoroso e membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento e, mais recentemente, do "Terço dos Homens". Sua conduta exemplar, marcada pela humildade, alegria e retidão de caráter, o torna um modelo a ser seguido por todos os cidadãos de Monte Mor.

Portanto, a proposta de denominar uma rua com o nome de Braz Benedito de Carvalho é uma maneira justa e adequada de honrar sua memória e seu legado, além de inspirar as futuras gerações a valorizarem os verdadeiros pilares da nossa comunidade: trabalho, fé e integridade.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de maio de 2024.

BRUNO LEITE
Vereador